



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4241 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Designa Gestor e Responsáveis
Técnicos, respectivamente, para convênios da
administração do Executivo Municipal**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **DESIGNAR** a Sr^a **Moacir Batista Ribeiro Neto**, brasileiro, portador do CPF nº 131.765.946-58, RG nº 19.528.728 SSP/MG e CRC nº125.215/0-8 TSP, como **Gestor**, e o Sr. **Manoel da Costa Lisboa Neto**, brasileiro, portador do CPF nº 434.815.156-34, RG nº 65.223 SSP/AC e CREA nº 140785932-3, Sra. **Marilia Gabriela Ribeiro Pimenta Roque**, brasileira, portadora do CPF nº 431.484.568-66, RG nº 43.572.567-1 SSP/SP e CREA nº 5070403476, Sr. **Dario Junior Rezende Sota Silva Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 125.825.997-43, RG nº RJ 24.559.127-6 e CREA nº 5071281494 e Sra. **Alessandra Goulart Carvalho**, brasileira, portadora do CPF nº 057.871.468- 8, RG nº 11.319.387-7 SSP/SP e CREA nº 060.522.031-0, como **Responsáveis Técnicos**, para os convênios da Administração do Executivo Municipal com os seguintes órgãos/entidades:

- a) Convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo;
- b) Convênios a serem firmados com o Governo Federal.

Art. 2º - As presentes designações não serão remuneradas.

Art. 3º - Conforme necessidade de cada convênio, os termos e contratos relacionados poderão designar especificamente todos os responsáveis aqui elencados ou qualquer combinação entre eles, inclusive individualmente.

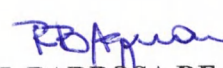
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4241 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração